REQUERIMENTO Nº 1.030-2019

Considerando que, esta vereadora foi procurada por estudantes relatando que a Prefeitura Municipal de Garça paga 50% do valor gasto com o transporte dos universitários que estudam em Marília;

Considerando que, a legislação permite que o Município repasse até 70% do valor gasto com o transporte dos universitários.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, informe se há possibilidade de efetuar o pagamento de 70% do valor gasto com o transporte aos universitários, que estudam em Marília.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2019.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
VEREADORA